A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.198 , de 12 de julho de 1973. -

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - A atual Rua 2 do loteamento Residencial Santa Rosa, no bairro Ano Bom, passa a denominar-se " RUA NORBERTO FRÓES DE ANDRADE ". -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO